LEI Nº 4584, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Idosos, Pensionistas e Aposentados de Formiga e Região - ASSIPAFOR e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Idosos, Pensionistas e Aposentados de Formiga e Região – ASSIPAFOR, inscrita no CNPJ sob o nº 12.902.653/0001-45.

§ 1° O Título de Utilidade Pública previsto no *caput*, deixará de prevalecer caso haja alteração do CNPJ ou da finalidade da Instituição.

§ 2° A simples alteração da Razão Social ou do endereço da Instituição não invalida o Título de Utilidade Pública previsto no *caput*.

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 28 de dezembro de 2011.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

SHELDON GERALDO DE ALMEIDA
Chefe de Gabinete